

**DECRETO Nº 15175/2019**

**Concede Função Gratificada ao servidor Volnei Antonio Ubiali.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **VOLNEI ANTONIO UBIALI**, matrícula funcional n.º 18379-1, portador do RG n.º 8.202.140-0/PR e do CPF/MF n.º 037.485.789-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezoito dia do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças